177

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 1º do artigo 211 do Substitutivo Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do Artigo 211 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 211. (*omissis*)

Parágrafo 1º: Os assessores da Secretaria Municipal da Educação ocupam cargo de provimento de livre nomeação e exoneração pelo chefe do executivo, devendo ser ocupados na proporção mínima de 50% de servidores no efetivo exercício da função.

.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a valorização dos trabalhos e atuação dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli